

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO 21/11/2024.**

PROJETO DE LEI Nº 933/ 2024 SÚMULA: Altera o disposto na Lei nº 768/2021 e da outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 934/ 2024 SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências.



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

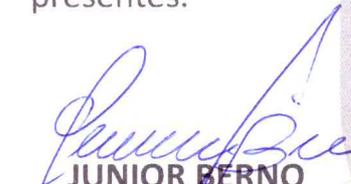
ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Em pauta para esta reunião consta as seguinte proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 933/ 2024: SÚMULA: Altera o disposto na Lei nº 768/2021 e da outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 934/ 2024: SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências.

Após a análise realizada pela COMISSÃO mencionada e com a consulta ao parecer da Assessora Jurídica da Câmara Municipal a qual opinou pela aprovação, os respectivos receberam parecer FAVORÁVEL da comissão, por estarem de acordo com a legislação vigente e se tratarem de projetos de interesse público. Em seguida, foi encerrada a presente reunião e lavrada a respectiva ata, que, após ser lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


JUNIOR BERNO
PRESIDENTE


JULIANO CONSTANTINO
MEMBRO


CLAUDIA HARTMANN PERONDI
MEMBRO